

PROJETO DE LEI Nº 7.225 Projeto de Lei nº 170/2018 Autor: Ver. Tereza Nelma

Maceió, 12 de Dezembro de 2018.

"Dispõe sobre a denominação de logradouro público.".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de Rua ANTONIO PORTO FILHO A RUA PROJETADA NI, LOCALIZADA PARALELAMENTE À RUA ELZA PASCOAL MOURA TEIXEIRA DA SILVA. Código Logradouro 1737605, coordenada X Inicio 203079.7096 – coordenada Y Inicio 8939608.7116 – coordenada X Final 2032200.7116 - coordenada Y Final 8939595.3914. Do Conjunto Residencial José Aprígio Vilela, localizado no bairro de Jacarecica. Maceió/AL.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de Dezembro de 2018.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA JUNIOR

2º Secretário

SILVÂNIA BATINGA DE OLIVEIRA BARBOSA

1ª Vice-Presidente

DAVI CABRAL DAVINO
1º Secretário

MARIA DE FÁTIMA GALINA F. SANTIAGO

2° Vice-Presidente

JOÃO EDUARDO MARTINS COELHO DA PAZ

3º Secretário